



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel./Fax: (14) 3269-7700

---

## **TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO 05/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) FONTES DE ÁGUA POTÁVEL, NA VILA ÉDEN E VILA DE ALFREDO GUEDES, NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS ANEXOS DO EDITAL.**

**DATA:** 29 de março de 2022 - às 9:35 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** Cristiano Ticiano D'ávila, Patrícia de Souza, Rafele Cristina Cavalcanti e Rodrigo Luciano Moreira.

Entregou tempestivamente os envelopes Nº 01 - Habilitação, e Nº 02 - Proposta Comercial, a empresa:

❖ I.F. CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 12.837.736/0001-06, sem representantes presentes.

Iniciando-se os trabalhos, verifica-se que a empresa participante I.F. CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP possui cadastro nesta autarquia, dentro de seu prazo de validade.

A seguir, foram rubricados os fechos dos envelopes de nº 01 e nº 02 pelos presentes, comprovando as suas inviolabilidades.

Procedeu-se então, a abertura do envelope de nº 01 "Documentos de Habilitação", que após análise e rubricas, constatou-se a regularidade dos documentos apresentados, sendo a empresa participante declarada HABILITADA.

Encerrada a fase de habilitação todos os presentes concordaram com a abertura dos envelopes de proposta, não havendo nenhuma discordância quanto a regularidade dos documentos de habilitação.

Passou-se a abertura do envelope de nº 02 "Proposta Comercial", que após análise e rubricas, constatou-se a regularidade da documentação e aceitabilidade da proposta apresentada.

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a empresa **I.F. CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com o valor global de **R\$ 96.880,16 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)** para a execução dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a presidente da Comissão Julgadora de Licitações que encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai por todos assinado.

***Comissão de Licitações:***

---

**Patrícia de Souza**

*- Presidente -*

---

**Cristiano Ticiano D'ávila**

*- Membro -*

---

**Rafele Cristina Cavalcanti**

*- Membro -*

---

**Rodrigo Luciano Moreira**

*- Membro -*